



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 16/05/2014, Edição nº 3838

DECRETO Nº 3.211/2014

SÚMULA: Constitui Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Imóveis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a [Lei Orgânica Municipal](#) e,

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar os bens imóveis da Municipalidade, a fim de atender às situações previstas nas [Leis Municipais Nº 1.013/2007](#) e [Nº 1.539/2013](#),

CONSIDERANDO, a necessidade de identificar e iniciar o cadastramento dos bens públicos municipais, em atenção ao Art. 17, § 1º da [Lei Orgânica Municipal](#):

DECRETA

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Imóveis da Municipalidade de Nova Santa Rosa.

Art. 2º Ficam designados para constituírem a presente Comissão os seguintes membros:

- I – Suely A. T. Hey – Engenheira Civil;
- II – Haricléia Busse – Administrador de Patrimônio e Serviços Gerais;
- III – Alcides Zismann – Empresário;
- IV – Eliseu Jorge Saueressig – Empresário;
- V – Jairon Arndt – Vereador.

§ 1º A Presidência da Comissão ficará a cargo da Engenheira Civil, Sra. Suely A. T. Hey.

§ 2º A Comissão ora constituída, convidará corretor de imóveis que esteja regularmente inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Paraná – CRECI-PR, para acompanhar a avaliação e assinar juntamente com seus membros o Laudo de Avaliação.

Art. 3º Sempre que convocada pelo Secretário de Administração e Planejamento, a Comissão deverá reunir-se em local adequado para juntos realizarem a avaliação e posterior emissão do Laudo de Avaliação, obedecendo o prazo fixado na convocação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 15 de maio de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito